

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Humanas

Aline C. F. de Oliveira
Ana Raquel C. Squarcio
Camila V. M. Souza
Carlos Henrique F. Silva

**COMUNIDADE QUILOMBOLA SACO BARREIRO: TERRITORIALIDADE EM
DISPUTA**

Belo Horizonte
Novembro de 2017

Aline C. F. de Oliveira
Ana Raquel C. Squarcio
Camila V. M. Souza
Carlos Henrique F. Silva

**COMUNIDADE QUILOMBOLA SACO BARREIRO: TERRITORIALIDADE EM
DISPUTA**

Trabalho referente à disciplina Oficina de
Integração Curricular Comum: Metodologias
Participativas, dos cursos de História, Geografia,
Letras e Pedagogia da PUC-MG.

Orientador: Profª. Lorene dos Santos

Belo Horizonte
Novembro de 2017

INTRODUÇÃO

O povo quilombola historicamente vem travando uma tenaz luta em defesa de seu povo, seu território, sua emancipação e sua autodeterminação. Atualmente existem centenas de comunidades quilombolas pelo país, porém, nem todas possuem sua titulação. As grandes regalias que, secularmente, o Estado brasileiro concede aos grandes proprietários de terras contribuem e dão ainda mais força para que as titulações e demarcações de terras não aconteçam e, em contrapartida, o latifúndio ganha força e segue avançando sobre as terras do povo pobre.

Regalias seculares pois, desde a lei de terras de 1850, dava o direito a terra somente aqueles que a compravam em dinheiro vivo, deixando o povo pobre (na época os escravos alforriados e posteriormente após a lei áurea todo o povo negro) à margem. Com essa lei somente aqueles que já possuíam recursos, ou seja, os próprios donos de terras, tinham acesso à compra da terra. Além disso, como não havia fiscalização das propriedades, os latifundiários usavam da falta de fiscalização para aumentarem suas terras para além das que foram compradas aumentando, assim, cada vez mais suas posses.

Por conta disso, hoje se vê os reflexos da lei de terras quando o principal argumento usando para não demarcar ou titular uma terra é que não se sabe a quem ela pertence “legalmente”. Muitos grileiros, descendentes desses antigos latifundiários, se aproveitam dessa brecha para expulsar de suas terras os povos originários, quilombolas e ribeirinhos. Faz-se, assim, aumentar uma disputa que atravessa o Brasil desde sua colonização, que é a disputa pela terra e por território.

A questão da terra no Brasil é algo tão intenso e que esteve tão em voga que foi utilizado, inclusive, como propaganda eleitoral de governos, não resultando entretanto, em ações efetivas que solucionassem o problema, ao contrário, fazendo aumentar o massacre contra o povo do campo. Cabe ressaltar de antemão que, essa bandeira populista que tentou sepultar a luta dos povos pobres ruiu, justamente por não ter se sustentado em bases sociais sólidas; essas camadas sociais responderam ao aumento da repressão abrindo espaço para que a luta voltasse ainda com mais força, pois, ao contrário do que muitos pensam, essa luta pela terra nunca parou e muito menos foi resolvida. O que aconteceu, de fato, foi o aumento da repressão da luta no campo,

intensificada com a chamada operação Paz No Campo que perseguiu, torturou e assassinou diversos camponeses, indígenas e quilombolas no país. Dados do INCRA e CPT comprovam que nunca se assassinou tantas lideranças camponesas, indígenas e quilombolas como nesse período de 2002 a 2017, à exemplo do massacre de Pau D’arco em maio deste ano.

Constata-se, mais uma vez, a intensificação da luta pela terra e uma grande ofensiva do latifúndio contra o povo, utilizando-se ainda da mídia para criminalizá-los, como ocorrido no município de Lençóis na Bahia: 6 quilombolas foram assassinados a mando de um latifundiário no dia 6 de agosto, tendo a mídia divulgado como sendo uma dívida com o tráfico de drogas. Como não bastasse esse papel de criminalização da luta pela terra, a mídia ainda faz uma propaganda ufanista do latifúndio com o chamado “Agro é POP, Agro é tudo”, mascarando a real situação do campo e fazendo apologia ao que temos de mais atrasado em nosso país: o latifúndio, e as relações de trabalho perpetradas no campo, onde há, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 52 mil camponeses e trabalhadores rurais trabalhando em condições análogas à escravidão entre 1995 e 2017. Em suas entrelinhas, é isso que essa campanha midiática vem defendendo, como ficou claro da propaganda sobre a cana de açúcar. Destaca-se que os produtores de cana são um dos principais problemas enfrentados pela comunidade de Saco Barreiro em Pompéu – MG.

A cana-de-açúcar foi temática de um polêmico vídeo da campanha “Agro é Pop”, no qual a Rede Globo faz apologia ao trabalho escravo. Na pílula de menos de um minuto temos o seguinte trecho: “Cana é agro. Desde o Brasil colonial a cana ajuda a movimentar a nossa economia. Hoje em dia a cana gera um dos maiores faturamentos do campo: R\$ 52 bilhões”. E termina o vídeo: “Um sucesso brasileiro há 500 anos”.

O elogio ao trabalho escravo também se encontra na seleção de uma imagem do século XIX utilizada no vídeo, intitulada “Um Engenho de Açúcar”, que retrata o trabalho de escravos em um engenho. A pintura encontra-se no livro “Viagens ao Brasil”, publicado em 1816 pelo pintor de origem inglesa Henry Koster (1793-1820). Koster, que chegou ao Brasil em 1812, se alocou em Pernambuco, onde tornou-se latifundiário e senhor de escravos. Koster também foi autor de um livro publicado em 1816 com um título que expressa a ideologia de sua classe social: “Como melhorar a escravidão”. A

campanha “Agro é pop” faz parte de uma ofensiva ideológica do latifúndio, por meio do monopólio da imprensa, com o intuito de construir uma imagem perante ao povo de que o latifúndio é “a indústria riqueza do Brasil”, de que é o latifúndio que “desenvolve” o país. Nesse cenário, se opor ao latifúndio é “colocar-se contra o crescimento econômico e o desenvolvimento da Nação”.

Um traço comum a todos os vídeos exibidos na TV é o trabalho minucioso de ocultar certas informações fundamentais para se entender realmente o que é o latifúndio (agronegócio), buscando enfatizar a sua aparência produtiva e moderna. No mencionado vídeo sobre a cana-de-açúcar, temos um exemplo dessa campanha de desinformação. A propaganda diz que “nas lavouras e usinas, mais de um milhão de pessoas estão empregadas por causa da produção de cana”, mas silencia-se intencionalmente sobre as condições e relações de trabalho que se desenvolvem nessas lavouras e usinas.

Planejadamente, a campanha oculta informações sobre como são produzidas as mercadorias que chegam às nossas mesas. A própria dinâmica capitalista tende a ocultar dos consumidores o conhecimento sobre a cadeia produtiva – cada vez mais complexa – das mercadorias. O tom branco do nosso açúcar oculta muitas vezes o tom vermelho do sangue vertido dos trabalhadores e trabalhadoras dos canaviais e usinas. Segundo dados do Ministério do Trabalho, 22% dos mais de 52 mil trabalhadores resgatados do “trabalho análogo à escravidão” no país entre 1995 e 2016 atuavam no setor sucroalcooleiro.

No vídeo que aborda a geração de empregos pelo agronegócio temos um malabarismo conceitual para demonstrar o quão empregador esse setor é dentro da economia do país. Segundo a propaganda, o “agronegócio brasileiro emprega 19 milhões de pessoas”, o que representaria “20% do total de empregos no país”, sendo que o “setor do agronegócio que mais emprega é o da agricultura familiar, com 11,5 milhões de trabalhadores”. Ou seja, para demonstrar que o agronegócio é um grande gerador de empregos eles incluem a agricultura camponesa, chamada de “agricultura familiar”, como parte integrante do agronegócio.

Em resumo, o latifúndio tradicional e de nova roupagem (agronegócio) que concentra em suas mãos mais da metade das terras rurais do país e conta com uma série de benefícios fiscais do velho Estado, gera menos emprego que a agricultura

camponesa. Além disso, o latifúndio é menos produtivo que a agricultura camponesa se levarmos em conta a quantidade e o tamanho das terras utilizadas e as condições adversas de produção, circulação e comercialização das mercadorias enfrentadas pelos camponeses no país. São estes, e não o latifúndio, os principais responsáveis por abastecer grande parte de nosso mercado interno.

É importante lembrar que esse apoio aos latifundiários não vem apenas por parte da mídia mas também do governo, que contribui por estar munida de poder para atuar nos trâmites legais, como a portaria Nº 1.129 que revê o conceito de trabalho escravo e a PL 8.107 que favorece o aumento da grilagem de terras no Pará.

Cada vez fica mais claro o poder que o latifúndio possuí no país e a necessidade de cada vez mais um luta organizada para derrubá-lo. Tanto os camponeses, quanto os quilombolas e indígenas tomaram consciência de que o seu inimigo principal é o latifúndio, hoje está travestido de uma nova roupagem chamada agronegócio mas que mantém sua mesma essência secular e atrasada.

CONFLITOS NO TERRITÓRIO

A Região tem um histórico longo de conflitos e dificuldades em se ter autonomia pelas terras, muitas vezes com situações de violência explícita, racismo, expropriação de terras e situações análogas à escravidão. Como apontado por Maria Letícia de Alvarenga Carvalho, a própria comunidade de Saco Barreiro identifica, didaticamente, 3 momentos chaves de expropriação de terras, chamados *1^a, 2^a e 3^a expulsão*. Momentos esses vivenciados com relações de poderes extremamente desiguais com os fazendeiros e seus filhos, em que a Justiça era insuficiente e negligente, até estarem “prensados” à beira do córrego Pari, sem terras suficientes para o plantio e cercados por fazendas. Os momentos da *2^a e 3^a expulsão* se deram na ditadura militar e com a chegada da agroindústria, impulsionada pelas políticas do Programa Nacional do Álcool – PROALCOOL.

Por meio das pesquisas documentais, pode-se perceber que a questão do território na comunidade quilombola de Saco Barreiro está, atualmente, intimamente

ligada à empresa Agropéu S/A, e seus interesses divergentes em relação à terra. Trata-se aqui, então, de demandas de toda uma sociedade contra os interesses uma empresa; essa última que também reflete aos interesses de uma sociedade capitalista globalizada, por ser uma empresa de biocombustível.

Esse embate se dá então em diversos níveis da organização sociocultural desse quilombo: na questão da saúde, com relação aos agrotóxicos; na questão da espacialidade, com relação à apropriação de terras e recursos naturais pela empresa, o que leva á questões culturais, econômicas, sociais e toda uma complexa gama de questões. Sendo assim, Saco Barreiro está submersa nos três tipos de conflitos definidos por de Acselrad, Laschesfki e Zhouri, explicitados por Alexandre Coelho Ferreira:

“Conflitos ambientais distributivos”, são aqueles em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais que indicam graves desigualdades sociais; “Conflitos ambientais territoriais”, marcando situações onde há sobreposição de reivindicações de segmentos sociais possuidores de distintas visões de mundo sobre o mesmo recorte espacial [...] “Conflitos ambientais espaciais”, que abrangem os conflitos gerados em decorrência de efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, como emissões de gases e poluição da água.”

Estão explicitadas nesse conflito a monopolização dos recursos hídricos e, portanto, modificação compulsória da relação tradicional da sociedade com o Córrego Pari; a intoxicação da população, que relatam situações adversas em épocas de aplicação dos agrotóxicos; a desapropriação do uso da terra e da autonomia econômica uma vez que, devido à contaminação pelos agrotóxicos e maturadores, as plantações pessoais são diretamente afetadas, havendo morte de colheitas e, por conseguinte, perdas alimentícias e prejuízos econômicos.

Tendo em vista essas adversidades enfrentadas por essa população, Ferreira conclui explicitando que

“a materialidade do território está afetada, impossibilitando aos moradores da Comunidade Quilombola Saco Barreiro exercerem sua territorialidade, colocando em risco a identidade desta comunidade tradicional, a permanência neste território tradicionalmente conquistado e, principalmente, a vida de seus habitantes.”

TITULAÇÃO

Reconhecimento das comunidades quilombolas

O que caracteriza o quilombo hoje são suas características antropológicas e territoriais. Para o reconhecimento de uma comunidade como sendo quilombola é necessário, antes de mais nada, do reconhecimento de tal título pelos próprios membros da comunidade, através da autodefinição; em seguida, é feito um levantamento histórico e cultural para saber qual é a relação da população com o território que ocupa.

É através do Decreto nº [4.887](#) de 20 de novembro de 2003, que é feito o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Com o advento do Decreto [4883/03](#) foi transferida do Ministério da Cultura para o INCRA a competência para a delimitação das terras dos remanescentes das comunidades quilombolas, assim como a determinação para suas demarcações e titulações. Foi a partir desse decreto que se tornou possível o avanço no reconhecimento dos direitos das comunidades enquanto povos tribais, segundo o qual uma comunidade tradicional se afirma enquanto tal pela autodefinição.

Para o fim de esclarecer o que é “remanescente”, o art. [2º](#) do Decreto [4887/03](#) assim dispõe:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com

trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

É a própria comunidade que se reconhece “remanescente do quilombo”. O amparo legal é dado pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira pelo Decreto Legislativo 143/2002 e Decreto nº [5.051](#)/2004.

O reconhecimento da condição de quilombola foi estabelecido, também, pelo Decreto [6.040](#), de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No Artigo 3º, o decreto define que essas populações “são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

Processo de regulamentação e demarcação das terras quilombolas

Embora o INCRA, por força do Decreto [4.887](#)/03, seja o órgão competente para realizar o procedimento de demarcação e titulação, os Estados, Distrito Federal e Municípios também possuem competência comum e concorrente com o poder federal para realizar tais procedimentos. Com o objetivo de melhor cuidar dos processos de titulação, o INCRA criou, na sua Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) e nas Superintendências Regionais, os Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas, cabendo às comunidades, por força da Instrução Normativa 57 de 20 de outubro de 2009, a solicitação de abertura de procedimentos administrativos que visem regular seus territórios.

Para a obtenção do título da terra e outros benefícios, como participação nas políticas públicas para esse segmento populacional, a comunidade deve ser cadastrada na Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura.

O INCRA, primeiramente, irá realizar um estudo da área, destinado para elaboração de Relatório Técnico e Delimitação (RTID) da área destinada. A segunda

fase desse estudo consiste na recepção, onde será analisada e julgada eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publicará uma portaria de reconhecimento declarando os limites do território quilombola. Há ainda uma terceira fase seguinte ao procedimento administrativo correspondente à regulamentação fundiária, com a retirada de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação ou o pagamento de indenização. Para que isso ocorra, há um controle nesse processo que culmina com a concessão do título a comunidade, que tem caráter coletivo, pró – indiviso e em nome da associação dos moradores da área, devidamente registrado em cartório de imóveis e não constituindo nenhum ônus financeiro à comunidade beneficiada.

RELATOS DA VISITA

A visita dos alunos da PUC-Minas à comunidade quilombola Saco Barreiro se iniciou com um contratempo: a data marcada teve de ser reagendada devido à intransitabilidade da estrada. O único caminho para chegar à comunidade é pela estrada de terra que a conecta com a cidade de Pompéu, mas devido ao trânsito de caminhões da empresa Agrópeu, quando somado às chuvas pesadas, a estrada se torna intransitável, impossibilitando a passagem de carros ou ônibus. Sendo assim, na segunda data agendada o medo das chuvas ainda estava presente, apesar de não ter acontecido nenhum empecilho de fato.

Ao chegarmos, fomos todos recebidos na casa de Wilton e logo em seguida saímos para caminhar um pouco nos arredores da comunidade. O que mais impactou a muitos dos alunos, inclusive exposto por alguns em posteriores rodas de conversa, foi a proximidade das plantações da Agropéu, que rodeiam toda a comunidade tornando-a numa verdadeira ilha em meio a um mar de canaviais. Caminhamos até a beira do córrego do Pari que também gerou um espanto pelas histórias que nos foram contadas: muitos moradores relatam que brincavam e se banham nele na infância e que já fora muito mais volumoso. Agora as águas são desviadas, ilegalmente e com

conivência\omissão do poder público, pela Agropéu, deixando um córrego não muito volumoso para abastecer o seu leito e a comunidade.

Retornamos à casa de Wilton, onde fomos recebidos com um delicioso almoço preparado por algumas das mulheres da comunidade. Após esse momento, os grupos de alunos se separaram para focar nos objetivos próprios das pesquisas. Dessa maneira, conversamos com Wilton que nos relatou muitas das dificuldades que a comunidade enfrenta em face das questões de terras, economia, saúde e autonomia, trazidas especialmente pelas relações com a Agropéu.

Posteriormente Wilton levou alguns grupos de alunos para conhecer sua plantação, que novamente ficaram espantados com os impactos negativos que causa a empresas de biocombustíveis. As duas plantações têm seu papel de importância para a sociedade brasileira, mas espanta o descaso com que a agricultura familiar é tratada pelas autoridades e pelo grande latifúndio.

Posteriormente o presente grupo visitou as terras e um outro grupo familiar que moram mais afastados, onde vive um casal sênior da comunidade. Idosos, na faixa de seus oitenta anos, concordaram em relatar sobre suas infâncias na região falando um pouco sobre os trabalhos nas grandes fazendas antes da chegada da Agropéu. Caminhamos com seus filhos pelo terreno e conhecemos também suas plantações e suas estratégias econômicas. Retornamos à casa dos senhores onde fomos recebidos afetuosamente com café biscoito e suco para então voltarmos a casa de Wilton e nos reagrupamos com os outros alunos da PUC.

Despedimo-nos com uma foto que registra um momento que habitará por muito tempo, sem dúvidas, a memória de muitos de nós alunos. Tivemos a oportunidade de entrar em contato com uma cultura diferente da qual estamos acostumados, com histórias de vida e de vivências que muitas vezes entram em conflito com a nossa cultura própria. Um momento sobretudo de reflexão sobre as nossas atitudes perante as injustiças que causam o nosso meio de vida nas cidades

CONCLUSÃO

A partir da visita à Comunidade de Saco Barreiro, podemos concluir que, de fato, o seu território está ameaçado constantemente pelo avanço do latifúndio local através da cana de açúcar. Os moradores sofrem diversos ataques, sutis ou não, como as constantes chuvas de agrotóxico, roubo de água, ameaças, entre outros, no intuito de precarizar as condições das famílias de se manterem na região para assim forçá-las a ceder seus terrenos.

Mas sem dúvidas a comunidade e seus moradores resistirão. Ficou muito claro nas falas dos moradores durante as entrevistas o sentimento de pertencimento àquela terra e a disposição de luta para ir até o fim sem nenhum passo atrás até sua titulação.

REFERENCIAS

Maria Letícia de Alvarenga Carvalho

Trajetórias na Fronteira: Desigualdades, resistências e lutas por direito na Comunidade Quilombola de Saco Barreiro

Conflitos ambientais e seus impactos socioambientais sobre uma comunidade quilombola de Pompeu - MG

Alexandre Coelho Ferreira

Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Camila Salles de Faria **O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO BRASIL**

Jornal a Nova Democracia: <https://anovademocracia.com.br/noticias/7932-mg-agropeu-ameaca-comunidade-quilombola-de-saco-barreirov>

A história oculta dos quilombos do sul do Brasil

LÉO LAPS

ANO I, Nº 10, JUNHO DE 2003

Agro é pop': cultivando desinformação e elogiando a escravidão

ANO XVI, Nº 196 - 2ª QUINZENA DE SETEMBRO DE 2017

Falência das demarcações de terras

ANO XVI, Nº 195 - 1ª QUINZENA DE SETEMBRO DE 2017

Norte de Minas: Viva a Nova Cachoeirinha!

REDAÇÃO DE AND 18 AGOSTO 2017